



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**CERTIDÃO Nº 19052/2020**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **ADILSON INACIO PARREIRA** ;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento do Lote AREA 2, nº Iptu 33423803000003, situado à Avenida/Rua R DE ACESSO, Quadra AREA, Lote AREA02, Setor FAZ SANTA RITA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 147290, do ADILSON INACIO PARREIRA, com as seguintes características e confrontações:

**DESMEMBRAMENTO**

Da AREA 2, situado à Rua SRM-21, no Setor FAZENDA SANTA RITA, nesta capital com as seguintes limites e confrontações: “Começa no marco M.01 de coordenadas UTM E=674.781,9084 e N=8.150.193,5140, cravado na margem direita do Córrego Capão Comprido e na confrontação da chácara 22; daí segue confrontando com a Chácara 22 no azimute de Az. 141°43'41'' e distancia de 91,24m indo até o marco M.02, cravado na confrontação da Rua SRM-21; daí segue confrontando com a Rua SRM-21 no azimute de Az. 252°22'58'' e distância de 254,55m indo até o marco M.03, cravado na confrontação de terras pertencentes a João Batista Bernardes; daí segue por esta confrontação no azimute de Az. 05°23'36'' e distância de 72,85m indo até o marco M.04, cravado na confrontação do Córrego Capão Comprido; daí segue confrontando com o mesmo pela sua sinuosidade indo até o marco M.01 ponto inicial.” Atendendo aos dispositivos da Lei Municipal n.º 4.526 de 20/01/72 e Lei Complementar n.º 171/2007, Plano Diretor e passando a constituir as seguintes áreas: ÁREA 02, ÁREA 02-A, ÁREA 02-B, ÁREA 02-C, ÁREA 02-D, ÁREA 02-E, ÁREA 02-F, ÁREA 02-G, ÁREA 02-H, ÁREA 02-I, ÁREA 02-J, ÁREA 02-K, ÁREA 02-L, ÁREA 02-M, ÁREA 02-N, ÁREA 02-O e ÁREA 02-P, com as seguintes características e confrontações:

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

### **SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA**

ÁREA 2 Área 21.602,50m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 254,55m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com a Gleba João Batista Bernardes - Az. 05°23'36" 72,85m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 22 - Az. 141°43'41" 91,24m

### **SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

ÁREA 02 Área 1.305,06m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 30,75m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com a Gleba João Batista Bernardes - Az. 05°23'36" 72,85m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-A 78,45m

ÁREA 02-A Área 1.491,54m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 19,15m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02 78,45m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-B 81,62m

ÁREA 02-B Área 1.013,48m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-A 81,62m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-C 87,25m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ÁREA 02-C Área 1.071,42m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-B 87,25m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-D 90,66m

ÁREA 02-D Área 1.001,30m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-C 90,66m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-E 80,75m

ÁREA 02-E Área 1.318,82m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-D 80,75m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-F 81,31m

ÁREA 02-F Área 1.343,47m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-E 81,31m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-G 82,11m

ÁREA 02-G Área 1.294,25m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-F 82,11m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-H 75,40m

ÁREA 02-H Área 1.274,07m<sup>2</sup>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-G 75,40m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-I 79,00m

ÁREA 02-I Área 1.323,26m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-H 79,00m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-J 82,38m

ÁREA 02-J Área 1.332,54m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-I 82,38m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-K 82,47m

ÁREA 02-K Área 1.332,90m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-J 82,47m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-L 81,73m

ÁREA 02-L Área 1.333,72m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-K 81,73m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-M 81,79m

ÁREA 02-M Área 1.331,57m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 12,00m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-L 81,79m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-N 81,55m

ÁREA 02-N Área 1.229,20m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 15,10m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-M 81,55m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-O 81,25m

ÁREA 02-O Área 1.237,19m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 25,83m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-N 81,25m

Lado esquerdo confrontando com o ÁREA 02-P 85,55m

ÁREA 02-P Área 1.368,71m<sup>2</sup>

Frente para a Rua SRM-21 - AZ: 252°22'58" 19,72m

Fundo confrontando com o Córrego Capão Comprido Sinuosidade do Corrêgo

Lado direito confrontando com o ÁREA 02-O 85,55m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 22 - Az. 141°43'41'' 91,24m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.**

**ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação